



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada de Z3 para Z4 no Anexo 01 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, a região demarcada conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica alterada de Z5 para Z4 no Anexo 01 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, os lotes que fazem frente para a Rua Sabiá, no trecho compreendido entre as Ruas Nossa Senhora de Lourdes e Beija-flor, localizados no bairro Universitário, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I



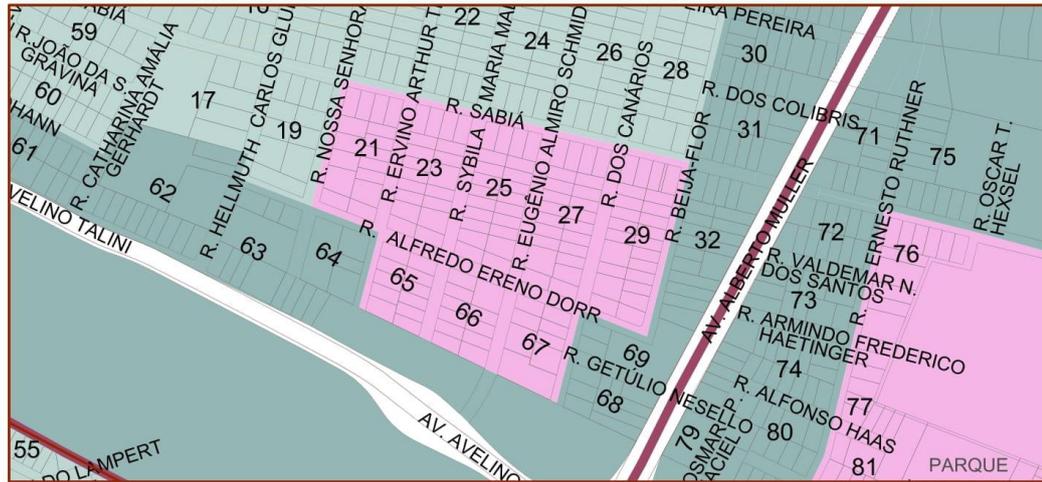
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

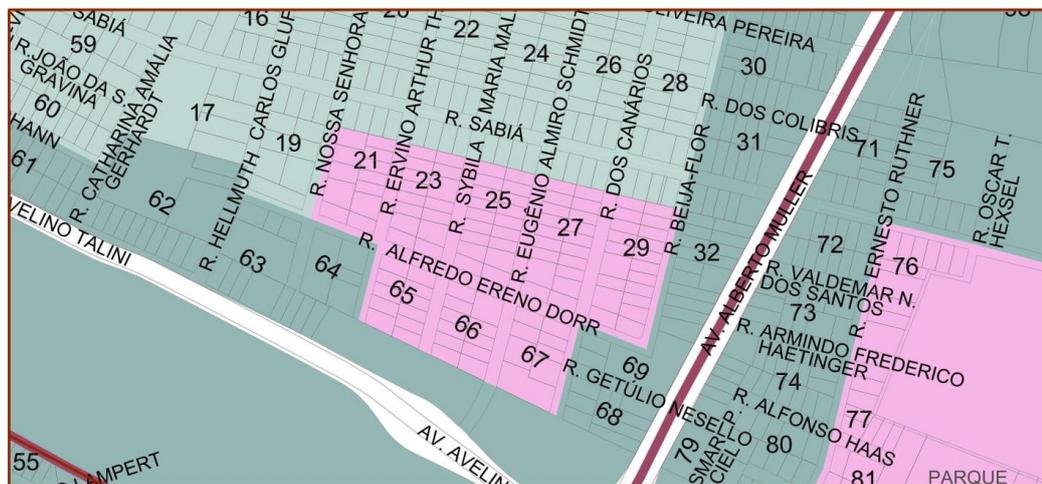




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



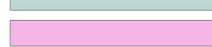
SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PROPOSTA

Setor 16

LEGENDA

	Z3 - Zona 3
	Z4 - Zona 4
	Z5 - Zona 5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Expediente: 15596/2021

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que promove duas alterações no Anexo 01 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor de Lajeado.

A Secretaria do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade – SEPLAN verificou a existência de dois equívocos no encaminhamento do PL nº 078/2021, que deu origem à Lei nº 11.254/2021.

O primeiro deles está relacionado com o Art. 2º da Lei nº 11.254/2021, que acabou mencionando o “Anexo 02” ao invés do “Anexo 01”.

O segundo equívoco foi verificado no Art. 3º da Lei nº 11.254/2021, que acabou mencionando a “Rua Leonardo Theobaldo Hauschild” ao invés da “Rua Nossa Senhora de Lourdes”.

Como os equívocos foram processados já na oportunidade de realização da audiência pública, houve a necessidade de nova solenidade para aprovação das alterações ora propostas, conforme Ata de Audiência Pública nº 04, realizada em 09 de dezembro de 2021.

Sendo assim, para que as alterações estejam em conformidade com as disposições da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, necessário promover as adaptações ora sugeridas.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, conforme disposto no Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“3.2 - Correção do inciso VIII do Art. 10º, alterando de União de Associações de Moradores para Centro de Apoio as Associações de Bairro de Lajeado”.

Na análise da solicitação, os conselheiros aprovaram por unanimidade.

4) PROFISSIONAIS E EMPRESAS sugerem:

“4.1 - Processo administrativo nº 23745/2021, em nome de RIO RENO EMPREENDIMENTOS LTDA., que solicita, “liberação do recuo de jardim para uso de edificação e/ou vagas de estacionamento, visto que com a doação de área para o município e em virtude da municipalização da ERS 421, o lote ficou a 22 metros do eixo da referida via, contra os 14 metros do atual recuo de jardim. Isto implica, não usando o recuo de jardim, em 26 metros do eixo, prejudicando a visibilidade de empreendimentos comerciais característicos daquele local”. - Ver anexo

O conselho entendeu que é viável a liberação do recuo, mantendo os demais índices daquela zona e estendendo esta decisão para os demais lotes da Rua Pedro Theobaldo Reichenbáchia que também doaram o recuo viário ao município.

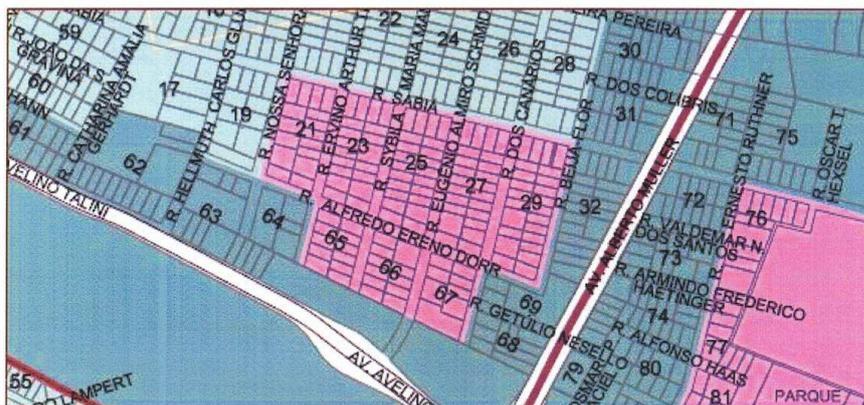


“4.2 - Processo administrativo nº 12519/2021, em nome de VINÍCIUS ZANATTA, que solicita: “Alteração de Z5 para Z4 nos lotes que fazem frente para a Rua Sabiá, no trecho compreendido entre as Ruas Leonardo Theobaldo Hauschild e Beija-Flor, região demarcada no anexo 01, localizada no bairro Universitário”. - Ver anexo

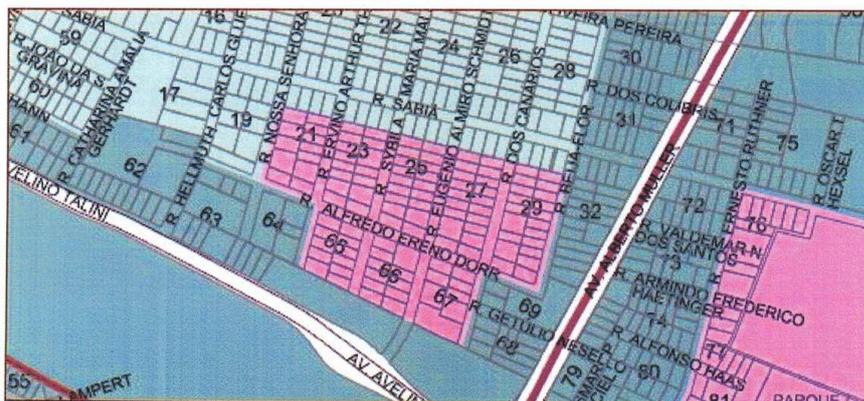
Na análise da solicitação, os conselheiros aprovaram por unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PROPOSTA

Setor 16

LEGENDA

	Z3 - Zona 3
	Z4 - Zona 4
	Z5 - Zona 5



Lajeado, 17 de junho de 2021.

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, nº 242 – Centro – CEP 95900-178 Lajeado/RS – Fone: (51) 3982-1000
Secretaria de Planejamento – Fone: (51) 3982-1065 – E-mail: seplan.administracao@lajeado.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04

09/12/2021

Adequações ao Plano Diretor

Na quinta-feira, 09/12, a Prefeitura de Lajeado, por meio da Secretaria do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (Seplan), realizou Audiência Pública sobre alterações no Plano Diretor de Lajeado. A audiência foi transmitida pelo canal da Prefeitura no Youtube.

A audiência tratou especificamente da correção do Artigo 2º da Lei Nº 11.254, de 28 de outubro de 2021, e do Artigo 3º da mesma Lei. No artigo 2º, foi alterada a frase "no Anexo 02 da Lei Nº 11.052" para a frase "no Anexo 01 da Lei Nº 11.052". Já no artigo 3º será corrigida a frase "no trecho compreendido entre as Ruas Leonardo Theobaldo Hauschild e Beija-Flor" para a frase "no trecho compreendido entre as Ruas Nossa Senhora de Lourdes e Beija-Flor".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 858-01/2021
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para demonstração das alterações no Plano Diretor de Lajeado sugeridas pelo CMDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca a população e os demais interessados para, no dia 09 de dezembro de 2021, às 19 horas, acompanhar AUDIÊNCIA PÚBLICA para a demonstração das alterações no Plano Diretor do Município de Lajeado, sugeridas em reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMDU.

Em virtude da pandemia de COVID-19, a audiência pública em questão se dará de forma online, sendo que o link para acesso será disponibilizado no site do Município de Lajeado (www.lajeado.rs.gov.br) com 48 horas de antecedência.

Lajeado, 23 de novembro de 2021.


Marcelo Caumo,
Prefeito.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

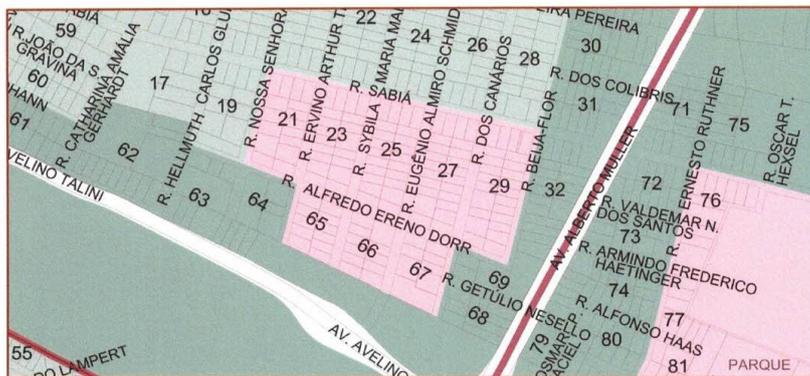
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração



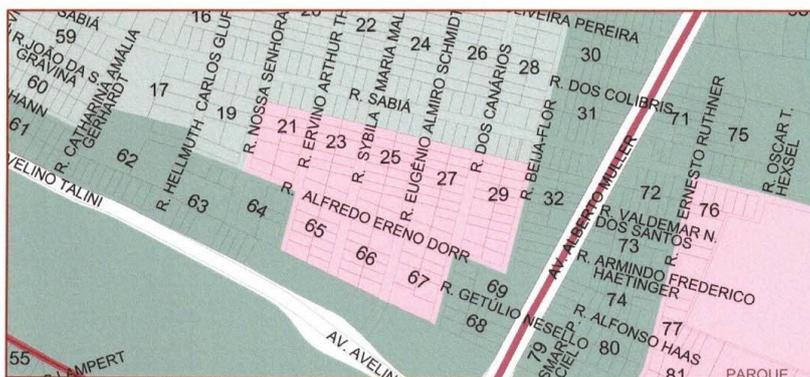
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PROPOSTA

Setor 16

LEGENDA

	Z3 - Zona 3
	Z4 - Zona 4
	Z5 - Zona 5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

858



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SEPLAN

Nº: 165-01/2021

PARA: SEAD

DATA: 23/11/2021

Venho, por meio desta, solicitar que seja elaborado o edital de convocação para Audiência Pública, referentes alterações no Plano Diretor do Município de Lajeado, sugeridas em reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMDU.

A audiência pública se dará de forma online, sendo que o link para acesso será disponibilizado no site do Município de Lajeado (www.lajeado.rs.gov.br) com 48 horas de antecedência.

A audiência será realizada no dia 09/12/2021, às 19 horas.

Atenciosamente,

Giancarlo Bervian,

Secretário de Planejamento e Urbanismo.

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, nº 242 – Centro – CEP 95900-178 Lajeado/RS – Fone: (51) 3982-1000
Secretaria de Planejamento – Fone: (51) 3982-1065 – E-mail: seplan.administracao@lajeado.rs.gov.br